CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO DESENVOLVIMENTO MODULAR SANTA CRUZ FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – CNPJ/MF Nº 20.040.076/0001-58 ("Fundo")

Osasco, SP, 03 de agosto de 2026.

Prezado(a) Cotista,

A **BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, ("Administradora") instituição com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.066.670/0001-00, na qualidade de Administradora do **DESENVOLVIMENTO MODULAR SANTA CRUZ FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.040.076/0001-58 ("Fundo"), vem, pelo presente, **convidar** V.Sa.(s) para participar da Assembleia Geral de Cotistas, que será realizada no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Amarelo, Vila Yara, Cidade de Osasco/SP, **às 10h do dia 18 de agosto de 2026**, a fim de deliberar sobre:

1) (APROVAR/REPROVAR) a Demonstração contábil relativamente ao exercício social findo em 28 de fevereiro de 2026.

2) (APROVAR/REPROVAR) a autorização para que as deliberações da Assembleia de Cotistas possam ser tomadas por processo de consulta formal, observados os procedimentos dispostos no Regulamento do Fundo, com a consequente alteração do Regulamento para inclusão dessa previsão

Com vistas a subsidiar a matéria acima, a demonstração contábil do Fundo e os documentos pertinentes à Assembleia se encontram à disposição dos Cotistas no site da Administradora no link: https://bemdtvm.bradesco/html/bemdtvm

Informamos que caso não haja participação de cotistas para a realização da Assembleia Geral em 1ª (primeira) convocação, será realizada com qualquer número de cotistas na mesma data, às 10h30, valendo esta também como 2ª (segunda) convocação.

Os Cotistas deverão votar através de comunicação eletrônica encaminhada à Administradora com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da Assembleia Geral de Cotistas.

Para tanto, os Cotistas receberão e-mail, do remetente noreply@atlasagm.com para se cadastrar por meio da plataforma Atlas AGM, disponível no website https://atlasagm.com e em aplicativos na Apple Store e Google Play Store ("Atlas AGM"). A confirmação do cadastro será encaminhada pelo mesmo remetente, sendo certo que o cadastro é pessoal e intransferível.

Adicionalmente, o §3º do artigo 71 da parte geral da CVM 175 estabelece que as demonstrações contábeis cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem

ser consideradas automaticamente aprovadas caso a Assembleia de Cotistas não seja instalada em virtude de não recebimento dos votos.

Atenciosamente,

BEM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.